



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 5.006/2.024

Altera o Decreto n.º 4.985 de 22 de outubro de 2024, estabelecendo ponto facultativo integral no dia 03 de janeiro de 2025.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que para melhor adequar a prestação de serviços públicos e o funcionamento das repartições públicas;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - A alínea "a" do artigo 1º, do Decreto n.º 4.985 de 22 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

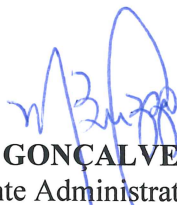
a) **Dia 02 e 03 de janeiro, sem expediente nas repartições públicas;**"

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 17 de dezembro de 2024.

  
**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo